



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública a reestruturação da Coordenadoria de Operações Policiais com Cães (COPC) e a implementação das novas diretrizes conforme a minuta de decreto tratada no processo PCSC 00061558/2023.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a atual estrutura do Canil Central da Polícia Civil de Santa Catarina requer modernização e readequação para melhor atender às demandas operacionais de segurança pública, e que a minuta de Decreto encaminhada pela Coordenadoria de Operações Policiais com Cães (COPC) por meio do Processo PCSC 00061558/2023 apresenta propostas inovadoras e necessárias para a eficiência das operações policiais com cães;

- a transformação do Canil Central em uma Coordenadoria de Operações Policiais com Cães (COPC), composta por Núcleos de Operações com Cães (NOCs), trará significativo aprimoramento nas operações policiais, com atribuições claras de planejamento, autorização e execução de missões relacionadas à cinotecnia policial. A subordinação da COPC à Delegacia-Geral da Polícia Civil e a criação de NOCs em diversas regiões do estado assegurarão uma cobertura operacional eficiente e adequada às necessidades regionais;

- os objetivos e atribuições da COPC devem incluir a repressão qualificada ao tráfico de drogas e armas, combate à lavagem de dinheiro e delitos conexos, prevenção e repressão de crimes que utilizem materiais explosivos e derivados, localização de cadáveres e pessoas desaparecidas, busca e captura de foragidos, e a redução da letalidade das intervenções policiais com o emprego de cães de proteção. A capacitação contínua dos policiais civis, por meio de cursos de formação inicial e continuada na área de Cinotecnia Policial, e a realização periódica de avaliações de desempenho de condutores e cães são essenciais para a manutenção da eficácia operacional;

- adicionalmente, a colaboração com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, para intercâmbio de experiências e aprimoramento técnico, e o desenvolvimento de projetos de prevenção ao uso de drogas e violência, fortalecerão os vínculos entre a Polícia Civil e a comunidade, contribuindo para um ambiente mais seguro e integrado;

por isto, **requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, a seguinte **INDICAÇÃO**:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Delegado Egidio Ferrari, que sugere a Vossa Excelência a reestruturação da Coordenadoria de Operações Policiais com Cães (COPC) e a implementação das novas diretrizes conforme a minuta de decreto tratada no processo PCSC 00061558/2023. Atenciosamente, Deputado Rodrigo Minotto - Presidente, em exercício**

Sala das Sessões,

Deputado Delegado Egidio Ferrari



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Egidio Maciel Ferrari**, em 12/07/2024, às 09:58.

---